ATO DA MESA Nº 073/2025

(Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Serviços Complementares ao servidor *Antônio Waldir Silva Filho)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor *Antônio Waldir Silva Filho,* gratificação por serviços complementares, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 179/2023, pelo exercício das atividades temporárias, relacionadas a *Divisão de Contabilidade Finanças e Orçamentos.*

Parágrafo único. Consta no inciso I, art. 16, da Lei Complementar nº 179/2023 as atribuições.

Art.2º. A gratificação referida no art. anterior será exclusivamente no período de 15 de outubro a 24 de outubro de 2025.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15(quinze) dias do mês de outubro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Elton Camargo Corrêa
1º Secretário

Isaias Coelho
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 15 (quinze) de outubro de 2025.